



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2017
De 08 de maio de 2017**

Aprova “Ad Referendum” o Curso de Especialização em Geografia no Campus Binacional da Universidade Federal do Amapá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU,

CONSIDERANDO o Processo nº 23125.031309/2016-14

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum” o Curso de Especialização em Geografia das Relações Sócio-Espaciais na Fronteira Franco-Brasileira: Ensino e Desenvolvimento Local, na Universidade Federal do Amapá, Campus Binacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Vice-Presidente do Conselho Universitário, em 08 de maio de 2017.

Adelma das Neves Nunes Barros Mendes
Vice-Presidente do Conselho Universitário

OBS: Homologada pela Resolução nº 13/2017-CONSU